



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PROVIMENTO Nº 01/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera o art. 10, letra “n” do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, para ampliar o número de vagas dos representantes do corpo técnico-administrativo no CONSUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, no art. artigo 11, letra “b” e art. 25, letra “s” do Estatuto da UFC, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.052228/2023-19;

CONSIDERANDO:

- a) que a ampliação do número de representantes dos técnico-administrativos se faz necessária para o fortalecimento dos processos democráticos internos;
- b) que a ampliação do número de representantes dos técnico-administrativos também promove o enriquecimento e diversidade dos debates;
- c) que a ampliação do número de representantes dos técnico-administrativos também se faz necessária para a tomada de decisões mais inclusivas e representativas para a comunidade acadêmica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o número de vagas dos representantes do corpo técnico-administrativo desta Universidade Federal do Ceará no CONSUNI das atuais 03 (três) vagas para 06 (seis), alterando o art. 10, letra “n” do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, o qual passa a conter a seguinte redação:

Art. 10. O Conselho Universitário, órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira, terá a seguinte composição:

(...) omissis;

n) 06 (seis) representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos, com os respectivos suplentes, na forma do disposto no artigo 118 deste Estatuto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/04/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4910187** e o código CRC **30476C38**.

Av. da Universidade, 2853 -
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.009600/2024-40

SEI nº 4910187